

PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

AFIXADO
EM 24/04/2012
Edma Kaku da Costa
Controladora
PMP CE

LEI Nº. 1.402/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, INICIADO NO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Prefeito Municipal de Paracuru-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a contratar por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação da presente Lei, para atender ao excepcional interesse público, as funções públicas objeto dos anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 2º. Os contratos serão de natureza administrativa, e efetivados mediante contrato de trabalho escrito, onde se especificará a carga horária e o horário de atendimento, a remuneração, a lotação do profissional, a autorização desta Lei e o prazo final da contratação.

Art. 3º. No prazo do Artigo 1º o Poder Executivo realizará Processo de Seleção Simplificado de análise curricular, ou provas e/ou provas e títulos, para prover as funções públicas necessárias as suas atuais demandas administrativas, conforme os anexos I, II, III, IV e V desta Lei, que antecedem ao Concurso Público.

Parágrafo Primeiro – O prazo para iniciar o processo de abertura do concurso público, dar-se-á até 180 (cento e oitenta dias), após assinatura das contratações objeto desta Lei.

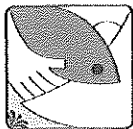
Parágrafo Segundo – Aplica-se, subsidiariamente, a Lei nº 1.077, de 25 de maio de 2007, nos casos omissos desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais de cada pasta.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de prorrogar os contratos temporários vigentes, até o chamamento dos profissionais constantes dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Um novo tempo

anexos desta Lei, selecionados pelo processo seletivo simplificado Nº 001/2013.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos administrativos, a partir 20 de março de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 24 de
ABRIL de 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

ANEXO I, DA LEI nº. 1.402, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PÚBLICA	Qtde de Vagas	Carga Horária	Venciment o Base (R\$)	UNIDADE ADMINITRATIVA
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Cirurgião-Dentista Periodontista	02	20h/s	2.000,00	Centro de Especialidades Odontológicas
Cirurgião-Dentista Endodontista	02	20h/s	2.000,00	Centro de Especialidades Odontológicas
Cirurgião-Dentista Buco-Maxilo Facial	02	20h/s	2.000,00	Centro de Especialidades Odontológicas
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA				
Médico Cardiologista	01	16h/mê s	3.600,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Otorrinolaringologia	01	16h/mê s	3.600,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Endoscopista	01	16h/mê s	3.600,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Ultrassonografista	02	16h/s	7.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Dermatologista	01	08h/mê s	2.500,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Ortopedista	01	24h/s	7.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Cirurgião geral	01	24h/s	7.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Oftalmologista	01	16h/mê s	3.600,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Urologista	01	08h/mê s	2.500,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Neurologista	01	08h/mê s	3.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Gineco-obstetra	01	24h/s	7.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Pediatra	01	08h/mê s	2.500,00	Secretaria Municipal de Saúde
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA SMS- NÍVEL SUPERIOR				
Farmacêutico Bioquímico	01	40h/s	1.800,00	Laboratório Municipal
Fisioterapeuta	02	30h/s	1.800,00	Setor de Fisioterapia
Enfermeiro	01	40h/s	1.800,00	Secretaria Municipal de Saúde- Setor de Regulação
Farmacêutico	01	40h/s	1.800,00	CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

dm



PREFEITURA DE
PARACURU

Um novo tempo

Enfermeiro	01	16h/mês	678,00	Secretaria Municipal de Saúde- Saúde do Homem
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA - NÍVEL SUPERIOR				
Médico	04	40h/s	3.960,00	Secretaria Municipal de Saúde
Enfermeiro	06	40h/s	1.800,00	Secretaria Municipal de Saúde
Cirurgião-Dentista	06	40h/s	1.800,00	Secretaria Municipal de Saúde
Educador Físico	01	40h/s	1.800,00	Secretaria Municipal de Saúde
Nutricionista	01	40h/s	1.800,00	Secretaria Municipal de Saúde
Fonoaudiólogo	02	20h/s	900,00	Secretaria Municipal de Saúde
Assistente Social	01	20h/s	900,00	Secretaria Municipal de Saúde
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA - NÍVEL MÉDIO				
Auxiliar de Enfermagem	09	40h/s	678,00	01 vaga: UBS Jardim 01 vaga: UBS São Pedro 01 vaga: UBS Volta 01 vaga: UBS Freixeiras/Cabra Morta 05 vagas: Secretaria Municipal de Saúde
Auxiliar de Saúde Bucal	06	40h/s	678,00	01 vaga: UBS Quatro Bocas 05 vagas: Secretaria Municipal de Saúde
Auxiliar de Farmácia	04	40h/s	678,00	01 vaga: UBS Jardim 01 vaga: UBS São Pedro 02 vagas: Secretaria Municipal de Saúde
Atendente de Serviços Médicos	04	40h/s	678,00	01 vaga: UBS Jardim 03 vagas: Secretaria Municipal de Saúde
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA / NASF - NÍVEL SUPERIOR				
Terapeuta Ocupacional	01	20h/s	900,00	NASF
Fisioterapeuta	02	20h/s	900,00	NASF
Psicólogo	01	40h/s	1.800,00	NASF
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - NÍVEL SUPERIOR				
Médico Psiquiatra	01	20h/s	5.000,00	CAPS
Médico Clínico	01	20h/s	3.000,00	CAPS
Enfermeiro	01	40h/s	1.800,00	CAPS
Terapeuta Ocupacional	01	30h/s	1.800,00	CAPS
Assistente Social	01	30h/s	1.800,00	CAPS
Psicólogo	01	40h/s	1.800,00	CAPS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - NÍVEL MÉDIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

dm



PREFEITURA DE
PARACURU

Um novo tempo

Artesã	01	40h/s	678,00	CAPS
Agente administrativo	01	40h/s	678,00	CAPS
Atendente de serviços médicos	01	40h/s	678,00	CAPS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA/ SMS - NÍVEL MÉDIO/FUNDAMENTAL				
Agente Administrativo	08	40h/s	678,00	Secretaria Municipal de Saúde
Vigia	13	40h/s	678,00	01 vaga: Posto Saúde- Piriquara 01 vaga: Posto Saúde- Marco 01 vaga: Posto Saúde- Boi Morto 01 vaga: Posto Saúde- Guagiru 01 vaga: Posto Saúde- São Pedro 01 vaga: Posto Saúde- 4 Bocas 01 vaga: Posto Saúde- Carnaúba 01 vaga: Posto Saúde- Jardim Recanto 01 vaga: Posto Saúde- Volta 01 vaga: Posto Saúde- Poço Doce 03 vagas: Secretaria Municipal de Saúde
Auxiliar de Serviços Gerais	09	40h/s	678,00	01 vaga: Posto Saúde- São Pedro 01 vaga: Posto Saúde- Guagiru 07 vagas: Secretaria Municipal de Saúde
Motorista CNH- carteira B	03	40h/s	678,00	01 vaga - Poço Doce 01 vaga - 4 Bocas 01 vaga - Volta
ÁREA: SERVIÇO DE URGÊNCIA – NÍVEL MÉDIO				
Motorista com carteira de Habilitação categoria "D" e Curso de Socorrista	02	40h/s	881,40	Secretaria Municipal de Saúde

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 24 DE ABRIL DE 2013.

FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

ANEXO II, DA LEI nº. 1.402, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

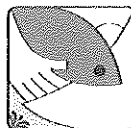
QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PÚBLICA	Qtde de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Base(R\$)	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ÁREA DE ATUAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Agente Administrativo	03	40h	678,00	Secretaria
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	678,00	Secretaria
Vigia	01	40h	678,00	Secretaria
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Coordenador	01	40h	2.000,00	CRAS I
Assistente Social	02	30h	1.800,00	CRAS I
Psicólogo	01	40h	1.800,00	CRAS I
Facilitador	01	40h	678,00	CRAS I
Orientador Social	07	40h	678,00	CRAS I
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Coordenador	01	40h	2.000,00	CRAS II
Assistente Social	02	30h	1.800,00	CRAS II
Psicólogo	01	40h	1.800,00	CRAS II
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	678,00	CRAS II
Porteiro	01	40h	678,00	CRAS II
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Técnico (a) de Coral	01	40h	678,00	Casa do Idoso
Orientador (a) Social	02	40h	678,00	Casa do Idoso
Assistente Social	01	30h	1.800,00	Casa do Idoso
Terapeuta Ocupacional	01	40h	1.800,00	Casa do Idoso
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	678,00	Casa do Idoso
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Assistente Social	01	20h	1.200,00	BPC
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Coordenador	01	40h	2.000,00	CREAS
Advogado	01	20h	1.200,00	CREAS
Assistente Social	02	30h	1.800,00	CREAS
Psicólogo	01	40h	1.800,00	CREAS
Orientador Social	02	40h	678,00	CREAS
Agente Administrativo	01	40h	678,00	CREAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Orientador Social	03	40h	678,00	Serviço de Convivência e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Uma nova tempo

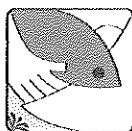
				Fortalecimento de Vínculos (6 a 15 anos)
Facilitador	01	40h	678,00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (6 a 15 anos)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Orientador Social	11	40h	678,00	PRÓ-JOVEM
Facilitador	03	40h	678,00	PRÓ-JOVEM
Vigia	01	40h	678,00	PRÓ-JOVEM
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Assistente Social	01	30h	1.800,00	BOLSA-FAMÍLIA
Digitadores	04	40h	678,00	BOLSA-FAMÍLIA
Cadastradores	07	40h	678,00	BOLSA-FAMÍLIA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 24 DE
ABRIL DE 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

ANEXO III, DA LEI nº. 1.402, DE 24 DE ABRIL DE 2013.
QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PÚBLICA	Qtde de Vagas	Carga Horária	Venciment o Base(R\$)	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTAL I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)				
PEB I, Classe I – Educação Infantil	28	20	784,58	Escolas Públicas Municipais
PEB I, Classe I – Fundamental I (1º ao 5º Ano)	18	20	784,58	Escolas Públicas Municipais
PEB I, Classe I - EJA	04	20	784,58	Escolas Públicas Municipais
ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)				
PEB I, Classe II – Língua Portuguesa	05	20	784,58	Escolas Públicas Municipais
PEB I, Classe II – Matemática	04	20	784,58	Escolas Públicas Municipais
PEB I, Classe II – Ciências Naturais	02	20	784,58	Escolas Públicas Municipais
PEB I, Classe II – História ou Geografia	01	20	784,58	Escolas Públicas Municipais
PEB I, Classe II – Língua Inglesa	03	20	784,58	Escolas Públicas Municipais
PEB I, Classe II – Educação Física	04	20	784,58	Escolas Públicas Municipais
PEB I, Classe II – Educação Especial	03	20	784,58	Escolas Públicas Municipais
PEB I, Classe II – Educação Física	04	40	1.569,16	Escolas Públicas Municipais
PEB I, Classe II – Arte e Educação (Coral)	01	40	1.569,16	Casa das Artes
PEB I, Classe II – Arte e Educação (Flauta)	01	40	1.569,16	Casa das Artes
ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTRIÇÃO				
Nutricionista	01	40	1.800,00	Secretaria Municipal de Educação
ÁREA DE ATUAÇÃO: VIGILÂNCIA				
	01	40	678,00	Escola do Recanto
	01	40	678,00	Escola da Monguba
	01	40	678,00	Escola do Campo de Semente
	01	40	678,00	Escola do Boi Morto
	01	40	678,00	Escola do São Pedro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Um novo tempo

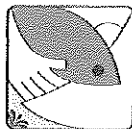
Vigia	01	40	678,00	Escola do Cumbe
	01	40	678,00	Escola do Grossos
	01	40	678,00	Escola da Umarizeiras
	01	40	678,00	Escola da Piquara
	01	40	678,00	Escola do Corrego
	01	40	678,00	Escola do Tabuleiro Alegre
	01	40	678,00	Creche da Vila São Jose
	01	40	678,00	Creche do Poço Doce
	01	40	678,00	Núcleo Informações Poço Doce
Porteiro	01	40	678,00	Escola da Carnauba
	01	40	678,00	Escola da Freixeiras
	01	40	678,00	Escola da Cabra Morta
	01	40	678,00	Escola do Campo de Semente
	01	40	678,00	Escola do Boi Morto
	01	40	678,00	Escola do São Pedro
	01	40	678,00	Escola Pompilio/Lagoa
	01	40	678,00	Escola da Umarizeiras
	01	40	678,00	Escola da Volta
	01	40	678,00	Escola Tabuleiro Alegre
	01	40	678,00	Escola das Quatro Bocas
	01	40	678,00	Escola do Guagiru
	01	40	678,00	Creche Nova Esperança
ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS				
Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	678,00	Escolas da SEDE
	01	40	678,00	Escola do Boi Morto/St Ingles
	01	40	678,00	Escola Tabuleiro Alegre
	01	40	678,00	Escola do São Pedro
	01	40	678,00	Escola do Guagiru
	01	40	678,00	Escola da Freixeiras
	02	40	678,00	Escola do Recanto
	01	40	678,00	Escola da Piquara
	01	40	678,00	Biblioteca Municipal
ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO				
Agente Administrativo	01	40	678,00	Escolas da São Pedro
	01	40	678,00	Escola do Campo de Semente
ÁREA DE ATUAÇÃO: DIGITADOR OPERADOR				
Operador Master	01	40	678,00	PROJETO PRESENÇA
ÁREA DE ATUAÇÃO: TRANSPORTE				
Motorista Categoria "D"	03	40	678,00	Secretaria

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 24 DE
ABRIL DE 2013.

FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

ANEXO IV, DA LEI nº. 1.402, DE 24 DE ABRIL DE 2013..

QUADRO DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PÚBLICA	Qtde de Vagas	Carga Horária	Venciment o Base(R\$)	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA PÚBLICA				
Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	678,00	Prédios Públicos da SEDE
Agente Administrativo	05	40	678,00	Prédios Públicos da SEDE
	03	40	678,00	Prédios Públicos da SEDE
Coveiro	02	40	678,00	Cemitério Público Municipal
Vigia	16	40	678,00	Prédios Públicos da SEDE
	01	40	678,00	Prédios Públicos – Jardim
	01	40	678,00	Prédios Públicos – Volta
	01	40	678,00	Prédios Públicos – São Pedro
	01	40	678,00	Prédios Públicos – Poço Doce
	01	40	678,00	Prédios Públicos – 4 Bocas
	05	40	678,00	Prédios Públicos dos Distritos
	02	40	678,00	Praça do Poço Doce
	01	40	678,00	Adutora da Carnaúba
	01	40	678,00	Adutora de Freixeiras
	01	40	678,00	Adutora de Piriquara
	01	40	678,00	Adutora de Marco
	01	40	678,00	Adutora do Córrego
	01	40	678,00	Adutora do Murim

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 24 DE ABRIL DE 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

ANEXO V, DA LEI nº. 1.402, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

QUADRO DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PÚBLICA	Qtde de Vagas	Carga Horária	Venciment o Base(R\$)	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA PÚBLICA				
Gari	40	40	678,00	Secretaria de Infraestrutura
ÁREA DE ATUAÇÃO: MANUTENÇÃO				
Bombeiro Hidráulico	01	40	678,00	Secretaria de Infraestrutura
Pedreiro	04	40	678,00	Secretaria de Infraestrutura
Pintor	04	40	678,00	Secretaria de Infraestrutura
ÁREA DE ATUAÇÃO: TRANSPORTE				
Motorista Categoria "D"	01	40	678,00	Secretaria de Infraestrutura

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 24 de abril de 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804